



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO: 07/2021 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- RESOLUÇÃO: 08/2021 APROVA OS INDICADORES DO SISPACTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 022/2021. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 28 de maio de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Inf.: Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 023/2021. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 01 de junho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Inf.: Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.





**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

### Resolução 07/2021

Aprova a Programação Anual de Saúde de 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido na 25ª Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 29 de abril de 2021 .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a programação Anual de Saúde 2021 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 29 de abril de 2021.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2021, que delibera favoravelmente à aprovação da Programação Anual de Saúde de 2021 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 29 de abril de 2021.

**Maria Tarcila S. Reis Miranda**  
Secretária Municipal de Saúde



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -PAS IRECÊ- 2021

100



PREFEITO MUNICIPAL  
**ELMO VAZ BASTOS MATOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**MARIA TARCILA SOUZA REIS DE MIRANDA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PAULO CESAR MIRANDA DA SILVA – PRESIDENTE**

*Elaboração do Plano Municipal de Saúde*

**DANIELA BEZERRA GALINDO**

Assessoria Técnica da SMS

*142*



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	4
2. Programação Anual das atividades.....	5
3. Previsão Orçamentária.....	41





## INTRODUÇÃO

A Programação anual de Saúde 2020 do município de Irecê apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde e da portaria nº 3.992, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da Conferência Municipal de Saúde de 2017.

A Programação Anual de Saúde 2021 foi elaborada pela equipe técnica pela Secretaria Municipal de Saúde encaminhada para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.



**2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES 2020**  
**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**1 – ATENÇÃO BÁSICA**

**DIRETRIZ 1** - Fortalecimento da Atenção Básica para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da Rede de Atenção.

**OBJETIVO GERAL:** Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde da Família	100% da cobertura da população com a Estratégia de Saúde da Família	1- Manter as Equipes em funcionamento; 2 - Realizar processo seletivo; 3 – Implementar a Política da "Previna Brasil"	1- Cobertura de Unidades de Atenção Básica	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica,
Aumentar o percentual de Equipes completas da UBSF.	100% das Equipes de Saúde da Família compostas, em conformidade com a legislação vigente.	1- Realizar processo seletivo; 2- Manter a Adesão ao Programa Mais Médicos;	1- % de equipes completa da UBSF.	PMI, Secretaria de Saúde
Implementar as Ações do NASF	Equipe Multiprofissional atendendo 100% das ESF	1 – Implantar a Equipe Multidisciplinar conforme planejamento da gestão; 2 – Ampliar a oferta de ações voltadas para a promoção da saúde nas UBSFs;	1- % de equipes com cobertura de Equipe Multiprofissional; 2- Nº de atividades desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional;	SMS, Coordenação de Atenção Básica, Coordenação da Equipe Multiprofissional;



6

**OBJETIVO GERAL:** Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança nas ESF	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 100% das ESF.	1- Assegurar que 100% das crianças de Irecê tenham atendimento pediátrico prioritário até 01 ano de vida na CEM (Bebê Saudável). 2- Implementar a linha de Cuidado Mãe-Bebê. 3 – Implementar as ações voltadas e para o diagnóstico e acompanhamento dos portadores de anemia falciforme.	1- Percentual de menores de um ano com acompanhamento pediátrico. 2- Percentual de ESF com Linha de Cuidado Mãe - Bebê implementado.	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Apoio Institucional, NEP
Implantar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente nas ESF	Implantar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 100% das ESF	1- Assegurar que 100% dos adolescentes de Irecê tenham acompanhamento nas UBSF e Unidades de Referência; 2- Implantar o Cartão de Acompanhamento e desenvolvimento dos Adolescentes; 3 - Realizar Atividades educativas nas UBSF e extramuros com temas relacionadas ao adolescer	1- Percentual de adolescentes acompanhados nas UBSF. 2 - Cartão do Adolescente em uso; 3 - Atividades Educativas com a temática da Adolescência realizadas.	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Apoio Institucional, NEP
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher nas ESF	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 100% das ESF.	1- Realizar atividades educativas para prevenção de CA de Colo Uterino, CA de Mama e IST's; 2- Oferta de preventivos ginecológicos; 3- Assegurar acompanhamento à mulher no ciclo gravídico puerperal. 4- Assegurar o fornecimento de métodos contraceptivos.	1- % Ativ. Educ. realizadas para prevenção de CA de Colo Uterino/Mama e IST's; 2- % de preventivos realizados; 3 - % de gestantes acompanhadas nas UBSF; 4 - Número de métodos contraceptivos fornecidos;	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Apoio Institucional, NEP





**OBJETIVO GERAL:** Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto nas ESF.	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 100% das ESF.	1- Assegurar acompanhamento a pessoas portadoras de DCNT; 2 – Implantar o Projeto Hortas Medicinais nas UBSF's.	1- Percentual de pacientes portadoras de DCNT cadastrados e atendidos 2- Percentual de medicação fornecida entre o previsto; 3 – Hortas implantadas nas UBSF's.	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Apoio Institucional, NEP
Implantar o Programa Respirar Melhor	Organizar a linha de cuidado dos principais agravos respiratórios (Programa Respirar melhor).	1-Identificar e cadastrar os pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC). 2- Implementar o programa de acompanhamento e fornecimento de medicação aos pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC). 3- Planejar e articular ações de fisioterapia a pacientes com agravos respiratórios. 4- Assegurar o cadastramento do paciente no Programa de oxigenioterapia.	1- Percentual de pacientes portadores de agravos respiratórios cadastrados e atendidos. 2- Percentual de atendimentos realizados pela fisioterapia aos pacientes com agravos respiratórios. 3- Percentual de medicação fornecida entre o previsto. 4- Percentual de cobertura de oxigênio fornecido em domicílio.	Secretaria de Saúde, Coordenação Atenção Básica, Apoio Institucional, NASF.



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Atenção Básica Através da Implantação da Política de Saúde Bucal

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde Bucal nas ESF.	Reorganizar a atenção básica em saúde bucal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (ESB) de forma gradual e organizada;</li> <li>2- Realizar a previsão de material e equipamentos necessários;</li> <li>3- Promover Educação permanente em Saúde para os profissionais da área de saúde bucal.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Percentual de Equipes de Saúde Bucal implantadas na ESF;</li> <li>2- Número de procedimentos realizados;</li> </ol>	Coordenação de Saúde Bucal
Garantir a Cobertura das ações odontológicas na população total e na faixa etária de 0 a 14 anos	Elevar a Cobertura das ações odontológicas na população total e na faixa etária de 0 a 14 anos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Realizar 1ª consulta odontológica.</li> <li>2 - Realizar procedimentos individuais básicos.</li> <li>3 - Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária.</li> <li>4 - Realizar escovação supervisionada periódica.</li> <li>5 - Alimentar e analisar o sistema de Informação (e-sus);</li> <li>6- Realizar atendimento de urgência.</li> <li>7 - Agendar consultas e procedimentos odontológicos para população em geral.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Número de 1ª consulta odontológica.</li> <li>2- Número de procedimentos individuais básicos.</li> <li>3- Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada;</li> </ol>	Coordenação de Saúde Bucal



**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**2 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**DIRETRIZ:** Aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade

**OBJETIVO GERAL:** Normalizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Garantir tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município pelo Programa TFD	Garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas, pelo Programa TFD, conforme portaria nº 55 (SAS).	1- Manter atualizado o cadastro de pacientes no programa TFD municipal; 2- Realizar agendamento de consultas, tratamento ambulatorial e cirurgias fora do município; 3- Garantir o deslocamento de ida e volta a pacientes e acompanhantes onde será realizado o tratamento; 4- Garantir pernoite e alimentação para o paciente e o acompanhante no período de permanência no município onde será realizado o tratamento.	1- Número de pacientes cadastrados no Programa TFD do município; 2- Número de Agendamentos realizados pelo TFD; 3- Número de pacientes com viagens de ida e volta para o local onde serão atendidos; 4- Número de pacientes com hospedagem e alimentação garantida;	Equipe do TFD;
Manter o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	1- Atualização da relação de pacientes com necessidade de cirurgias eletivas no Sistema de Gestão de Lista Única; 2- Realizar Cirurgias de pequeno e médio porte; 3 – Credenciar Unidades da Rede Privada para ampliar a oferta de cirurgias eletivas.	1- Número de cirurgias eletivas realizadas;	Secretaria de Saúde; Equipe do Hospital Municipal





**OBJETIVO GERAL:** Normalizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ofertar consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas)	Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal	1 - Assegurar a Realização de consultas ambulatoriais com a equipe multiprofissional; 2 - Assegurar que 100% das crianças de Irecê tenham atendimento pediátrico prioritário até 01 ano de vida (Bebê Saudável). 3 - Implementar as ações do Projeto "Saúde em Movimento"	1- Nº de consultas por especialidades atendidos na CEM; 2- Percentual de menores de 01 ano atendidos na CEM	CEM;
Ofertar procedimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Assegurar os procedimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas);	1- Realizar atendimento dos pacientes referenciados pelas ESB;	1- Número de procedimentos realizados no CEO.	CEO
Garantir a assistência integral ao portador de ISTs/HIV/AIDS	Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTASAE	1- Realizar Testagem de rotina no CTASAE e UBSF; 2 - Manter a UDM em funcionamento; 3 - Captar precocemente portadores de ISTs/HIV/AIDS para tratamento	1- Número de exames realizados; 2 - UDM em funcionamento; 3 - Portadores de ISTs/HIV/AIDS em tratamento	CTA/SAE, UBSF



**OBJETIVO GERAL:** Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Garantir a oferta de Serviços no Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)	Manter dos Serviços ofertados no Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)	1- Assegurar atendimentos de fisioterapia encaminhados pela Rede de Saúde do Município; 2 – Implantar o CER tipo 2 (Centro de Reabilitação Regional).	1- Nº de procedimentos realizados. 2 – CER tipo 2 implantado.	Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)
Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal	Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal	1- Aumentar a oferta de exames laboratoriais;	1- Nº de exames realizados; 2- Plano de Ação Construído e executado.	Laboratório Municipal
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Irecê	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Irecê	1- Apoiar o SAD Estadual;	1- População atendida pelo SAD estadual.	Secretária de Saúde, Coordenação Atenção Básica, Apoio Institucional;





**OBJETIVO GERAL:** Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Qualificar o Centro de Referência à Saúde da Mulher	Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas.	1 - Implementar os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à saúde da mulher; 2 - Capacitar profissionais inseridos na assistência a Saúde da Mulher.	1 - Percentual de capacitações realizadas entre as previstas. 2- Percentual de profissionais capacitados entre os previstos. 3-Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município.	Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Parto Normal (CPN), NEP, Atenção Básica;
Fortalecer o Centro de Parto Normal	Fortalecer a política de incentivo ao Parto Normal humanizado e de qualidade	1 - Habilitar Centro de Parto Normal (CPN). 2 - Assegurar a vinculação da Gestante de Risco Habitual ao CPN; 3 - Realizar o matriciamento de 100% das Equipes de Saúde da Família.	1- Centro de Parto Normal habilitado; 2- Número de Partos realizados; 3- Percentual das Equipes de Saúde da Família com matriciamento.	Centro de Parto Normal (CPN); NEP, Atenção Básica



**DIRETRIZ:** Aprimoramento da Rede de Urgência com adequação e qualificação da UPA, SAMU e ESF com outras redes.

**OBJETIVO GERAL:** Reorganizar e integrar toda a rede assistencial, assumindo compromisso de um atendimento humanizado e integral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Qualificar a Central de Regulação de Urgência e SAMU 192	Cumprir requisitos de qualificação estabelecidos pela Portaria Nº 1.010/GM/MS de 2012.	1- Elaborar Plano de ação regional do componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências. 2 - Fazer relatório de capacitação permanente dos servidores vinculados ao componente SAMU 192. 3 - Adequar o quadro de pessoal conforme Portaria 2048/GM/MS de 2002. 4 - Implementação do E-SUS-SAMU 5 – Pleitear a Construção da Central de Regulação.	1- Percentual de requisitos cumprido dentro do planejado. 2- Padronização visual em uso. 3- Quantitativos de profissionais contratados conforme o planejado e exigido pela Portaria 2048/GM/MS de 2002.	Secretária de Saúde, Central de Regulação, SAMU



**OBJETIVO GERAL:** Reorganizar e integrar toda a rede assistencial, assumindo compromisso de um atendimento humanizado integral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Qualificar o atendimento de urgência e emergência	Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas.	1- Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde; 2- Capacitar profissionais inseridos nos componentes da Rede por meio do Projeto "Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede Atenção às Urgências" (GEPPRAU).	1- Fluxo implantado e em uso. 2- Percentual de profissionais capacitados dentro do esperado. 3- Percentual de encontros presenciais dentro do esperado. 4- Quantitativos de profissionais certificados pelo Projeto GEPPRAU.	Secretaria de Saúde, UPA, SAMU, SAMU, Coordenação Atenção Básica, Apoio Institucional, NEP
Ampliar a resolutividade nos serviços de urgência emergência	Possibilitar a ampliação da resolutividade ao incorporar critérios de avaliação de riscos e promover a escuta qualificada do cidadão que procura os serviços de urgência/emergência.	1- Capacitar os profissionais da Rede de Urgência em Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR. 2- Classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico imediato. 3- Acompanhar e observar tempo de espera após capacitação em Acolhimento Classificação de Risco na UPA. 4 – Implantar atendimento odontológico de urgência na UPA	1- Percentual de profissionais capacitados dentro do esperado. 2- Balanço qualitativo da implantação do acolhimento com Classificação de Risco; 3 – Nº de atendimentos odontológicos realizados.	Secretária de Saúde, UPA, SAMU, NEP





**DIRETRIZ:** Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mental

**OBJETIVO GERAL:** Consolidar da Política Nacional de Saúde Mental através da garantia de atendimentos com qualidade aos portadores de transtornos mentais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	1- Implementar os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à Saúde da Mental; 2- Capacitar profissionais inseridos na Rede de saúde municipal referente a assistência ao portador de transtornos mentais.	1 - Percentual de capacitações realizadas entre as previstas. 2- Percentual de profissionais capacitados entre os previstos. 3-Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município.	CAPS, NEP
Ampliar a Rede de Saúde Mental;	Ampliar a Rede de Saúde Mental;	1- Implantar o CAPS AD Municipal; 2- Readequar a Unidade de Acolhimento Adulto para funcionar o CAPS II Municipal.	1 – CAPS AD Municipal implantado; 2 – CAPS II Municipal funcionando em nova sede;	Equipe da Gestão; CAPS



**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**DIRETRIZ:** Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Financiamento, Estrutura, Organização e Controle

**OBJETIVO GERAL:** Ampliar o acesso da população aos medicamentos e material médico hospitalares padronizados pelo Município, na Atenção Básica e MAC, garantindo disponibilidade em quantidade e tempo oportuno para atender às necessidades de saúde dos munícipes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	1- Construção da CAF com sede própria e Farmácias Satélites. 2 - Atender às necessidades Técnica e Administrativa da: CAF, Farmácias Satélites, CAPS, CTA/SAE, NASF, Medicamentos Estratégicos e Coordenação. 3 – Implantar o projeto "Medicamentoso em casa aos acamados"	1- Assistência Farmacêutica estruturada; 2 - Projeto "Medicamentoso em casa aos acamados" implantado.	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Tornar público os itens padronizados pela Assistência Farmacêutica	Tornar público aos profissionais de saúde e população dos itens padronizados	1 - Divulgar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME	1 - Fidelizar a prescrição médica à relação de medicamentos; 2 - Elaborar material gráfico para a divulgação	Coordenação da Assistência Farmacêutica, NEP, SMS



**OBJETIVO GERAL:** Ampliar o acesso da população aos medicamentos e material médico hospitalares padronizados pelo Município, na Atenção Básica e MAC, garantindo disponibilidade em quantidade e tempo oportuno para atender às necessidades de saúde dos munícipes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais	Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais das UBSF, CAPS, CEM, CTA/SAE	1 - Implantar as Farmácias Municipais ou Unidades Dispensadoras de Medicamentos; 2 - Manter funcionários exclusivos para as atividades das farmácias.	1 - Adequação de unidades	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Disponer de recursos humanos qualificados	Disponer de recursos humanos qualificados e em número suficiente para a assistência farmacêutica	1 - Intensificar qualificação dos profissionais	2 - Profissionais qualificados	Coordenação da Assistência Farmacêutica, SMS
Disponer de Sistema em todas as Unidades de Saúde dispensadoras de medicação	Disponer de computadores e acesso a internet com velocidade compatível com funcionamento do HORUS ou outro sistema de gestão.	1 - Implantar sistema de gerenciamento informatizado, HORUS ou Similar	Informatização de todas as unidades dispensadoras de medicamentos	Coordenação da Assistência Farmacêutica, SMS
Garantir os medicamentos existentes pactuados na REMUME	Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME	1 - Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos em quantidade e tempo oportuno.	Aquisição de medicamentos	Coordenação da Assistência Farmacêutica





**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ:** Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar a notificação e investigação de doenças de notificação compulsória	Implementar a notificação de doenças de notificação compulsória e investigação de 100% dos casos, de acordo com a Portaria Nacional de Doenças de Notificação Compulsória.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Notificar e investigar todos os agravos de notificação compulsória.</li> <li>2- Realizar coleta de sorologia.</li> <li>3- Acompanhar e encerrar oportunamente todos os casos notificados no sistema de informação.</li> <li>4- Realizar medidas de controle para os agravos notificados.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Número de pacientes notificados.</li> <li>2- Número de casos investigados.</li> <li>3- Percentual de casos encerrados.</li> </ol>	SMS, Atenção Básica, UPA, Vig. Epidemiológica



**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Promover o Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti	Promover o Controle da dengue / Chikungunya e Zika Virus reduzindo o coeficiente de Incidência destas.	1- Realizar identificação e eliminação dos focos de criadouros de Aedes Aegypti em imóveis. 2- Realizar tratamento de imóveis com foco do mosquito. 3- Acompanhar e encerrar oportunamente todos os casos notificados no sistema de informação.	1- Número de pacientes notificados. 2- Número de imóveis visitados. 3- Percentual de casos encerrados.	Vig. epidemiológica ESF, UPA
Estruturar a atenção à saúde as pessoas com hanseníase e tuberculose.	Estruturar a atenção à saúde as pessoas com hanseníase e tuberculose.	1- Implementar as Linhas de Cuidado junto a ESF 2- Identificar e cadastrar novos casos no SINAN. 3- Acompanhamento clínico e tratamento dos casos diagnosticados. 5- Fornecimento de medicamentos	1- Percentual de pacientes diagnosticados e cadastrados no SINAN. 2- Percentual de pacientes em tratamento.	Vig. epidemiológica ESF





**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ofertar Imunização em todas as UBSF	Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI	1- Implantar vacinação de rotina nas UBSF; 2 - Atingir percentual de cobertura vacinal por grupo conforme metas do MS 3 - Realizar campanhas de Vacinação;	1 – Oferta de vacinação em todas as UBSF; 2 - Percentual de cobertura vacinal alcançada por grupo de acordo com metas do MS; 3 – Campanhas realizadas	Vig. epidemiológica, ESF
Ampliar a vacinação antirrábica	Ampliar a vacinação antirrábica da população canina e felina, por meio da implementação das estratégias de vacinação.	1- Realizar campanha de Vacinação Anti-rábica. 2- Investigar e acompanhar casos agressão e garantir o tratamento adequado.	1- Percentual de cães e gatos vacinados 2- Nº de casos de agressão por cães e gatos.	Vig. epidemiológica ESF
Aprimorar as ações de investigação de óbito materno, fetal e infantil.	Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil.	1- Investigar e encerrar 100% óbitos de maternos em idade fértil 2- Investigar e encerrar óbitos de infantis, neonatais e fetais. 3- Acompanhar no Sistema de Informação todas as notificações	1- Percentual de óbitos materno, infantil e de mulheres em idade fértil notificados e investigados.	Vig. epidemiológica ESF



**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com ISTs/HIV/AIDS e hepatites	Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais em parceria com o serviço CTA/SAE	1- Notificar, investigar e acompanhar os casos de ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais. 2- Garantir acesso aos preservativos masculinos e femininos, mediante orientações. 3- Capacitar os profissionais da Rede Municipal para prevenção, detecção e atendimento humanizado aos portadores das ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais.	1- Nº de casos notificados DST/AIDS e hepatites virais. 2- Nº de profissionais capacitados.	Vig. epidemiológica, CTA/SAE
Implementar ações de vigilância em saúde do trabalhador	Implementar ações de vigilância em saúde do trabalhador em 100% das Unidades de Saúde	1- Notificar e investigar todos os agravos relacionados ao trabalho diagnosticados na rede de serviços de saúde do município. 2- Planejar as ações de promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora.	1- Nº de agravos notificados relacionados ao trabalho.	Vig. Epidemiológica, Saúde do Trabalhador
Implantar Centro de Zoonoses para o controle da população de animais de rua.	Implantar Centro de Zoonoses para o controle da população de animais de rua.	1- Viabilizar a implantação do Centro de Zoonoses 2- Implantar o Projeto "Controle populacional de cães e gatos".	1- Projeto implantado	Vig. Epidemiológica



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Gestão em Vigilância Sanitária através das ações transversais de promoção e de prevenção de riscos sanitários

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar Atividades básicas em Vigilância Sanitária e Ambiental	Desenvolver ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde	1 - Realizar cadastro em todos os estabelecimentos envolvidos com os produtos e serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde; 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos cadastrados; 3 - Atender denúncias e reclamações; 4 - Realizar Atividades educativas	1- Número de estabelecimentos cadastrados. 2- Percentual de estabelecimentos inspecionados. 3 - Número de denúncias e reclamações; 4- Número de Atividades educativas	Vig. Sanitária
Desenvolver atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF	Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário	1- Programar atividades de promoção de risco sanitário junto com as ESF	1- Número de atividades desenvolvidas em conjunto com as ESF	Vig. Sanitária, Coordenação da Atenção Básica, ESF
Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário em parceria com outros setores da gestão	Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário	1- Programar atividades de gerenciamento de risco sanitário com outros setores da gestão	1- Número de atividades desenvolvidas em conjunto outros setores da gestão	Vig. Sanitária;





**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Gestão em Vigilância Sanitária através das ações transversais de promoção e de prevenção de riscos sanitários

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Promover a correta destinação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde	Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde	1- Capacitar pessoal de saúde para o descarte seletivo de material	1- Percentual de Serviços de Saúde com destinação correta dos resíduos sólidos	Vig. Sanitária, SMS
Implantar a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIÁGUA	Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano	1- Realizar coletas regulares da água e enviar para o laboratório contratado fazer análise	1- Percentual de coletas realizadas e enviadas	Vig. Sanitária



**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**5 – GESTÃO DO SUS**

**DIRETRIZ:** Assegurar uma Gestão Participativa efetiva e eficiente do Sistema Local de Saúde

**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a articulação do Município com as outras esferas de governo, com CIR, CIB, CIT, COSEMS, CONASEMS e CONASS na Gestão do Sistema Único de Saúde.	Articular a política municipal com o Pacto pela Saúde e Avaliar do Termo de Compromisso de Gestão Municipal.	1 - Participar das reuniões da CIR, do COSEMS e CIB. 2 - Discutir com o CMS – Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização.	1 - Número de participações em reuniões da CIR, do COSEMS e CIB. 2 - Número de participações em reuniões com o CMS – Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização.	SMS, CIR, CIB, CMS, COSEMS
Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão ao CMS	Cumprir os prazos definidos	1- Alimentar o SARGUS quadrimestral e anual e enviar ao CMS;	1- SARGUS preenchido e enviado ao CMS	SMS



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer o Planejamento como Instrumento Estratégico de Gestão	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA)	1 – Elaborar a PAS 2020; 2 - Promover a integração do Planejamento Municipal com orçamento do SUS e contrapartida de Recursos Próprios. 3 - Apresentar e discutir a PAS para apreciação e aprovação no CMS	1- PAS Aprovada pelo CMS	SMS, CMS
Implantar os Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas UBSF em parceria com o CMS	Implantar CLS em 100% das UBSF	1 – Realizar reuniões com as ESF, CMS e comunidade para implantação dos CLS; 2- Realizar reuniões regulares nos CLS.	1- Percentual de CLS implantados	SMS, CMS, Coordenação da Atenção Básica, UBSF





**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)	Garantir o acesso dos usuários do município e microrregião aos serviços de saúde pactuados na PPI.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Inserir na PPI as prioridades do PMS do Município.</li> <li>2- Realizar a Programação a partir das Ações Básicas de Saúde.</li> <li>3- Visualizar os Recursos Financeiros das três esferas de governo na programação.</li> <li>4- Especificar a Referência do Município para outros Municípios.</li> <li>5- Pactuar na CIR, os serviços especializados demandados pela microrregião.</li> <li>6- Participar da Revisão da PPI.</li> <li>7- Planejar ações regionalizadas através do Consórcio Intermunicipal.</li> </ol>	1 - Cumprimento de Metas pactuada na PPI com municípios;	Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)
Implantar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS	100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema implantado	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Manter e aprimorar o Sistema de Informação contratado em todos os Serviços de Saúde públicos municipais;</li> <li>2- Alimentar o Sistema de Informação;</li> <li>3 - Gerar Relatórios mensais do Sistema;</li> <li>4 - Exportar informações para os Sistemas de Informação do MS</li> </ol>	1- Sistemas de Informação do SUS alimentados	Implantar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar o Setor de Regulação, Controle, Monitoramento e Avaliação.	Cumprir as Ações do Setor de acordo as responsabilidades do município.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Articular-se com a Controladoria Interna do Município e CMS para fiscalizar a execução financeira;</li> <li>2 - Revisar a territorialização das áreas de cobertura das UBSF e a vinculação da população;</li> <li>3 - Acompanhar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, relacionando ao Impacto Epidemiológico;</li> <li>4 - Acompanhar e avaliar a cobertura de serviços das Unidades de Saúde;</li> <li>5 - Adotar protocolos de Regulação de acesso e protocolos clínicos e terapêuticos;</li> <li>6 – Implementar Sistema para conhecimento e controle da demanda reprimida;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Territorialização das áreas das UBSF realizada;</li> <li>2 - Protocolos instituídos;</li> <li>3 - CNES atualizado;</li> </ol>	SMS, Central de Regulação
Implementar Auditoria Municipal	Auditar o Sistema Municipal de Saúde.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Estruturar a Auditoria;</li> <li>2 - Implementar o Sistema de Auditoria sobre todos os serviços municipais de saúde.</li> </ol>	1 - Auditoria Estruturada	SMS





OBJETIVO GERAL: Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implantar Ouvidoria SUS Municipal	Serviço de Ouvidoria SUS implantado e funcionando	1- Implementação do Sistema de Ouvidoria SUS municipal na Secretaria Municipal de Saúde; 2 - Divulgar o Serviço de Ouvidoria com a Sociedade Organizada e nos meios de Comunicação; 3 - Criar meio de comunicação por telefone; 4 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde e Serviços de Saúde no acompanhamento da Ouvidoria .	1- Sistema de Ouvidoria SUS municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde; 2 - Serviço de Ouvidoria divulgado; 3 - Telefone disponibilizado a comunidade.	SMS



OBJETIVO GERAL: Implementar a Gestão do trabalho e a Educação Permanente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Oportunizar aos profissionais a participação em programas educativos com enfoque na corresponsabilização como forma de aprimorar sua atuação no município.	Estruturar a rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutive.	1- Atualizar o Plano de Ação para a Educação em Saúde aos municípios; 2- Identificação das necessidades de aprimoramento dos profissionais; 3- Implementar o serviço de recepção humanizada e resolutive em todos os componentes da Rede; 4- Manter a Educação permanente dos profissionais de saúde, tendo como foco a humanização e as linhas de cuidado prioritárias do MS.	1 - Percentual de capacitações realizadas entre as previstas. 2- Percentual de profissionais capacitados entre previstos. 3-Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município.	SMS, NEP
Ampliar a capacidade resolutive da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência	Ampliar a capacidade resolutive da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF.	1- Implantação das linhas do cuidado como instrumento organizador dos fluxos dos serviços oferecidos no município de Irecê. 2- Atualizar os profissionais quanto aos fluxos vigentes. 3- Adequar a oferta de serviço da Rede à demanda da população.	1- Percentual de profissionais capacitados entre os previstos. 2- Percentual entre linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município. 3- Número de fluxos implementados	SMS, NEP



**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**6 – AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19**

**DIRETRIZ 1:** Promover o controle da pandemia da COVID-19

**OBJETIVO GERAL:** Estruturar e qualificar os serviços de saúde para facilitar o acesso da população às ações de prevenção e combate ao Coronavírus no âmbito do Sistema Único de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar estratégias de atuação em consonância com as recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de saúde (SESAB)	100% das Estratégias implementadas;	<p>1- Indicar profissionais para a composição do Comitê Técnico de Operação de Emergência em Saúde Pública – COE técnico Municipal;</p> <p>2- Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves para os pontos da Rede (anexo);</p> <p>3 - Identificar estratégias para aquisição e distribuição de insumos e EPIs, bem como seu uso racional;</p> <p>4 - Elaborar e publicar Notas Técnicas, Portarias e Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias da gestão e sociedade;</p> <p>3 - Implantar barreira sanitária nas rodovias intermunicipal;</p> <p>4 - Realizar processo seletivo simplificado temporário para o provimento de Recursos Humanos na saúde;</p> <p>7 - Implementar ações de controle de aglomerações em filas de agências</p>	<p>1 – COE Instituído</p> <p>2- Fluxos estabelecidos;</p> <p>3 – Aquisição e distribuição de EPIs e insumos sistematizado;</p> <p>4 – Intrativos legais publicados;</p> <p>5 – Barreiras Sanitárias criadas e funcionando;</p> <p>6 – Processo seletivo realizado;</p> <p>7 - Filas de agências bancárias e lotéricas controladas;</p> <p>8 - Centro de Atendimento de COVID Regional implantado;</p> <p>9- Plano de ação Elaborado</p> <p>10 – Rede Estruturada para a vacinação contra a COVID 19.</p>	SMS, COE técnico





		<p>bancárias e lotéricas durante o recebimento do auxílio emergencial;</p> <p>8 - Articular junto a SESAB a implantação do Centro de Atendimento de COVID Regional;</p> <p>9 - Elaborar Plano de Ação;</p> <p>10 - Estruturar a Rede Municipal para a vacinação contra a COVID 19.</p>		
<p>Coordenar as ações de vigilância em Saúde</p>	<p>100% das ações de vigilância em Saúde coordenadas</p>	<p>1 - Manter comunicação, através dos Sistemas de Informação, com o <i>Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)</i> estadual;</p> <p>2 - Publicizar a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus SARS nCoV2, em tempo oportuno;</p> <p>3 - Atualizar orientações de vigilância e critérios de definição de caso, fluxos, coleta de material, diante de novas evidências e ou recomendações do MS;</p> <p>4 - Articular com outros setores envolvidos no enfrentamento do COVID 19;</p> <p>5 - Realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública municipal, da rede hoteleira e de funerárias;</p> <p>6 - Articular com a UPA e outros serviços para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus SARS nCoV2 e outros vírus</p>	<p>1- Comunicação com CIEVS estabelecida;</p> <p>2-Situação epidemiológica municipal sobre a COVID 19 atualizada diariamente;</p> <p>3- Orientações de Vigilância atualizadas;</p> <p>4- Vigilância e outros serviços articulados;</p> <p>5- Profissionais de saúde da rede pública municipal, da rede hoteleira e de funerárias;</p> <p>6- Serviços de Saúde implementando a Vig. Epid. dos casos dos casos de vírus SARS nCoV2 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública e das medidas de biosegurança;</p> <p>7- Serviços de Saúde públicos realizando coleta, armazenamento e transporte de amostras de SWAB para o LACEN;</p>	<p>SMS, Vigilância</p>



Estruturar as ações da Rede de Saúde Municipal	100% das ações da Rede de Saúde Municipal estruturada	<p>1- Realizar medidas de prevenção e controle para o vírus COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>2 - Implantar o Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (SARS nCoV2) nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>1 - Reorganizar o atendimento das equipes de saúde para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos;</p> <p>5 - Seguir orientações sobre o uso racional de insumos e EPI's;</p> <p>6 - Orientar o acompanhamento e monitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar em parceria com as equipes de vigilância à saúde;</p>	<p>8- Sala de Situação implantada;</p> <p>9- Ações de fiscalização de estabelecimentos intensificadas pela vigilância sanitária</p> <p>10 – Imunização contra a COVID organizada.</p>	SMS, Serviços de saúde do Município
		<p>respiratórios de interesse de saúde pública e das medidas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde;</p> <p>7 - Orientar unidades públicas de saúde e laboratório do município em relação à coleta, armazenamento e transporte de amostras de SWAB para o LACEN;</p> <p>8 - Implantação da Sala de Situação para investigação e monitoramento dos casos da COVID 19;</p> <p>9- Intensificação das ações de fiscalização de estabelecimentos pela vigilância sanitária;</p> <p>10- Coordenação da Imunização contra a COVID 19.</p>		



		<p>7 - Realizar a dispensação de medicamentos do elenco do SUS visando cobrir o período da pandemia, no intervalo de aproximadamente de 3 meses, conforme disponibilidade da CAF – Central de Assistência Farmacêutica;</p> <p>8- Suspender os atendimentos das Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde , até segunda ordem, mantendo apenas atendimentos de urgência.</p> <p>9 - Nas Unidades de Saúde da Família de Lagoa Nova e do São Francisco, que inclui a comunidade de Baixo de Zê Preto e prestam assistência à população quilombola, as ações de prevenção e combate à COVID-19 serão realizadas com identificação de pacientes sintomáticos, realização de coleta em domicílio e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, bem como dos contactantes.</p> <p>10- Capacitar a Central de Regulação de Urgências (CRU) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na identificação e no manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados.</p> <p>11 - Implantar Serviço UPA COVID para retaguarda municipal;</p> <p>12- Capacitar as equipes profissionais dos Serviços de referência para o manejo de casos suspeitos e</p>	<p>6 - Acompanhamento e monitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar em parceria com as equipes de vigilância à saúde, realizados;</p> <p>7 - Medicamentos do elenco do SUS visando cobrir o período da pandemia, no intervalo aproximadamente de 3 meses dispensados;;</p> <p>8- Atendimentos das Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde suspensos, com manutenção dos atendimentos da urgência.</p> <p>9 – Acompanhamento e monitoramento às populações quilombola, realizado;</p> <p>10- Central de Regulação de Urgências (CRU) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na identificação e no manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados, capacitados;</p> <p>11 - Serviço UPA COVID para retaguarda municipal, implantado;</p>	
--	--	--	--	--





		<p>confirmados de acordo com os protocolos pactuados;</p> <p>13 - Suspender os procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo na Rede Hospitalar de Referência Secundária;</p> <p>14 - Reorganizar as agendas dos atendimentos ambulatoriais, visando evitar aglomerações e reduzir o risco de transmissibilidade.</p> <p>15 - Manter os serviços de transporte terrestre para o TFD dos pacientes que permanecem em tratamento;</p>	<p>12 - Equipes de profissionais dos Serviços de referência para o manejo de casos suspeitos e confirmados de acordo com os protocolos pactuados, capacitados;</p> <p>13 - Procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo na Rede Hospitalar de Referência Secundária, suspensos;</p> <p>14 - Agendas dos atendimentos ambulatoriais reorganizadas;</p> <p>15 - Serviços de transporte terrestre para o TFD dos pacientes mantidos.</p>	
--	--	---	--	--



**BLOCO 2- BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****1 - ATENÇÃO BÁSICA**

**DIRETRIZ:** Estruturar a Rede Física das Unidades Básicas de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Construir Unidades Básicas de Saúde da Família	Construção de 01 Unidade de Porte 2 para a Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1	1 - Construir UBSF de Porte II do Centro 1/ Centro 2, por meio de emenda parlamentar	1 - UBSF construída	SMS
Reformar UBSFs	Reformar UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2	1 - Reformar UBSF do Centro 2 por meio de emenda parlamentar	1 - UBSF do Centro 2 reformada	SMS
Manter as Estruturas físicas das UBS em estado adequado para funcionamento	Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento	1 - Realizar manutenção predial das UBSF	1 - Percentual das UBSF com estrutura física adequada	SMS
Equipar as Unidades Básicas de Saúde	Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde	1-Realizar levantamento de necessidades; 2- Cadastrar propostas junto ao MS; 3- Realizar processo licitatório	1-Percentual de UBS equipadas	SMS
Construir e equipar Polos de Academias da Saúde	Construir Academias de Saúde	1-Elaborar Projeto; 2-Cadastrar proposta junto ao MS	1-Número de Academias da Saúde	SMS





**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**2 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**DIRETRIZ:** Estruturar a Rede Física das Unidades de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Garantir acesso e assistência diferenciada às crianças na UPA	Garantir acesso e assistência diferenciada às crianças na UPA	1-Elaborar Projeto 2- Realizar processo licitatório; 3- Ampliar e equipar a UPA	1- UPA adequada para o acesso e assistência diferenciada às crianças	SMS
Ampliar a Rede de Saúde Mental;	Ampliar a Rede de Saúde Mental;	1- Readequar o CAPS AD III Regional para CAPS AD Municipal; 2- Readequar a Unidade de Acolhimento Adulto para CAPS II municipal; 3 – Readequar a Unidade de Acolhimento Infante Juvenil para CER tipo 2.	1 - CAPS AD Municipal funcionando; 2 - CAPS II municipal funcionando na Unidade de Acolhimento Adulto;	SMS
Assegurar o acesso a medicamentos seguros estrutura adequada à logística da aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.	Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF)	1- Elaborar Projeto; 2- Realizar processo licitatório;	1- CAF construído	SMS



**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher	Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher	1- Elaborar projeto; 2- Adequar imóvel existente;	1- Centro de Referência à Saúde da Mulher adequado	SMS
Reformar e equipar os Serviços de Saúde	Reformar 100% dos Serviços de Saúde	1 – Reformar e equipar os Serviços de Saúde (CAPS, CRMI, CEO, TFD, CRU/SAMU, CTA/SAE, CPN, Laboratório)	1- Percentual dos Serviços de Saúde reformados	SMS



**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**3 – VIGILÂNCIA À SAÚDE**

**DIRETRIZ:** Estruturar a Rede Física com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas  
**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Construir o Centro de Zoonoses	Construir o Centro de Zoonoses	1 - Elaborar projeto; 2 - Realizar processo licitatório;	1 - Centro de Zoonoses construído	SMS, coordenação da Vig. Epidemiológica
Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	1 – Realizar levantamento de necessidades; 2 - Elaborar projeto	1- Sede reformada e equipada	SMS, coordenação da Vig. Epidemiológica e da Vig. Sanitária





**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**4 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS**

**DIRETRIZ:** Estruturar a Rede de Serviços com Tecnologia em Saúde com vistas a melhoria para a execução das atividades programadas

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Utilizar a tecnologia em Saúde como ferramenta atualizada para favorecer a gestão	Implantar Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais	1- Manter e aprimorar o serviço de informação do município.	1- Percentual de serviços com sistema implantado e em funcionamento	SMS, coordenação dos Serviços



**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**4 – GESTÃO DO SUS**

**DIRETRIZ:** Estruturar a Gestão em Saúde com vistas a melhoria para a execução das atividades programadas  
**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implantar Ouvidoria SUS Municipal utilizando o Sistema Ouvidor SUS do MS	Implantar Ouvidoria SUS Municipal	1-Realizar projeto; 2-Adequar estrutura física; 3- Aquisição dos equipamentos; 4- Capacitar os profissionais para operacionalização do Sistema; 5-Realizar divulgação do Serviço	1-Ouvidoria implantada	SMS, ouvidor municipal



I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Diretriz 1 - Atenção Básica	R\$ 14.948.720,00
Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 23.956.020,00
Diretriz 3 - Assistência Farmacêutica;	R\$ 1.000.000,00
Diretriz 4 - Vigilância em Saúde	R\$ 2.098.000,00
Diretriz 5 - Gestão do SUS;	R\$ 6.188.500,00
Diretriz 6 - Ações para o Enfrentamento da Covid - 19	R\$ 1.425.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.616.240,00</b>
II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Diretriz 1 - Atenção Básica	R\$ 1.257.730,00
Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 930.980,00
Diretriz 3 - Vigilância em Saúde	-
Diretriz 4 - Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS	R\$ 46.000,00
Diretriz 5 - Gestão do SUS;	R\$ 30.500,00
Diretriz 6 - Ações para o Enfrentamento da Covid - 19	R\$ 275.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.540.210,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 52.156.450,00</b>

A previsão orçamentária para cada bloco de recursos foi definida por meio do planejamento das Ações da Secretaria Municipal de Saúde apresentadas neste Plano Municipal de Saúde, sendo previsto no PPA (Plano Pluri Anual) do quadriênio 2018 a 2021.

Para o ano de 2021, segue a previsão orçamentária para as ações planejadas.

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA







**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

### Resolução 08/2021

Aprova os Indicadores do SISPACTO, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em 25ª Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 29 de abril de 2021 .

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os Indicadores do SISPACTO da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 29 de abril de 2021.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2021, que delibera favoravelmente a aprovação dos Indicadores do SISPACTO da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 29 de abril de 2021.

**Maria Tarcila S. Reis Miranda**  
**Secretária Municipal de Saúde**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDEIRECÊ  
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa Irecê 2021

Nº	Indicador	2021	Unidade
01	Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	210	N absoluto
02	Proporções de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	%
03	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 250a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	21	%
04	Razão de exames MAMOGRAFIA do colo uterino em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,06	
05	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	47	%
06	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	176	N Absoluto
07	Taxa de Mortalidade Infantil	09	N Absoluto
08	N de óbitos Maternos	0	N absoluto
09	Cobertura populacional estimada pelas UBSFs	100	%
21	Coberturas de acompanhamento das condicionalidades de saúde do bolsa família	46	%
22	Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80	%
23	Proporção de óbitos em mulheres de idade fértil investigados	100	%
24	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária.	80	%
25	Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	N absoluto
26	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	%
27	Proporção de registro de óbitos por causa básica definida	80	%
28	Proporção de vacina selecionadas do CNV para crianças <2 anos- Pentavalente (3ª dose) pneumocócica 10 valente (2ª) Poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) com cobertura vacinal preconizada	50	%
29	Proporção de casos de doenças de notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias	100	%
30	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	%
31	Nº de casos autóctones de malária	0	N absoluto
32	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	N absoluto



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7CD-ADA4-C014-BBBF-DB7C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7CD-ADA4-C014-BBBF-DB7C



### Hash do Documento

7a6dcf89bafccfdab2848f6f030ad5886c096e0de8700c3b29906a12f53cb05d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/05/2021 17:04 UTC-03:00